

**DELIBERAÇÃO Nº 290/2022 – 07/12/2022**

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando;

- O protocolo administrativo SESA nº 19.473.267-8 e, que através do ofício s/nº de 23 de novembro de 2020, o Hospital Erasto Gaertner solicita habitação de 06 leitos em hospital dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - código 12.02 e 02 leitos como hospital dia - geriatria - código 12.05;
- A Resolução SESA-PR nº 18/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- A Deliberação CIR 2ª. RSM, nº 47/2022 que aprova a proposta de habilitação de 06 leitos em hospital dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - código 12.02 e 02 leitos como hospital dia - geriatria - código 12.05;
- A reunião do pleno da CIB/Paraná ocorrida em 01/12/2022;

Altera a Deliberação CIB/PR nº 232/2022

**onde se Lê;**

Aprova “ad referendum” a proposta de habilitação de 06 leitos em hospital dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - código 12.02 e 02 leitos como hospital dia - geriatria - código 12.05, sem impacto financeiro para esta habilitação.

**Leia-se;**

Aprova a proposta de habilitação de 06 leitos em hospital dia - procedimentos cirúrgicos, diagnósticos e terapêuticos - código 12.02 e 02 leitos como hospital dia - geriatria - código 12.05, sem impacto financeiro para esta habilitação.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto  
(Beto Preto)  
Secretário de Estado da Saúde

IVOLICIANO  
LEONARCHIK:  
04648934962  
Assinado de forma digital  
por IVOLICIANO  
LEONARCHIK:04648934962  
Dados: 2022.12.08 15:20:52  
-03'00"

Presidente do COSEMS/Paraná